



**Município de
Sete Barras**

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Ano III | Edição nº 423

Publicação Oficial do Município de Sete Barras, conforme Lei Municipal 2.041, de 23 de agosto de 2021

Prefeitura Municipal de Sete Barras

CNPJ 46.587.275/0001-74

Rua José Lopes, 35

Telefone: (13) 3872-5500

Site: www.setebarras.sp.gov.br

Câmara Municipal de Sete Barras

CNPJ 44.306.751/0001-06

Rua São Jorge, 100

Telefone: (13) 3872-2403

Site: www.camarasetebarras.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. 13 3872-5500, Ramal 219

SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 222

SECRETARIA DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES VIÁRIAS

Rua Prefeito Clovis de Paula Souza, s/n, Vila São João - Tel. (13) 3872-1400

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Rua Presidente Arthur da Costa e Silva, 161, Centro - Tel. (13) 3872-1834

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E LAZER

SP 139, s/n, Vila São João - Tel. 13 3872-5500

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rua Júlio Prestes, 692, Centro - Tel. (13) 3872-1574

DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Rua São Jorge, 150 - Jardim Ipiranga - Tel. 13 3872-1466

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 206

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Rua Manoel Clemente de Oliveira, s/n, Jardim Aparecida - Tel. (13) 3872-2004

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E OBRAS

Rua José Lopes, 35, Centro - Tel. (13) 3872-5500, ramal 223

CRAS

Rua Celso Amaro da Silva, 147, Jardim Magário - Tel. (13) 3872-2006

SECRETARIA DE SAÚDE

SP 139, s/n, Centro - Tel. (13) 3872-5510

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sete Barras, instituído pela Lei nº 2.040/21 é o órgão oficial de publicações do município.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 1.424/2024
De 07 de outubro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional pelo excesso de arrecadação, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados a criar as seguintes dotações orçamentárias:

12.3610006.2029 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Transporte		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	338	220.000,00
Total		220.000,00

Artigo 2º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.425/2024
De 01 de outubro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional no valor de R\$ 60.100,00 (sessenta mil e cem reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.30 - Material de Consumo	126	9.000,00
10.3020003.2016 - Manutenção dos Serviços da Saúde - Assist. Hosp. e Amb.		
3.3.90.30 - Material de Consumo	175	9.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	301	3.500,00

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	303	3.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.30 - Material de Consumo	316	2.600,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	335	33.000,00
Total		60.100,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

26.7820008.2006 - Manutenção dos Serviços Públicos Prestados ao Cidadão		
3.3.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	123	9.000,00
12.3610006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	300	3.000,00
12.3650006.2033 - Manut. Profissionais da Educação - Outras - 30%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312	3.100,00
3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	315	3.000,00
12.3060006.2034 - Manutenção dos Serviços Educacionais - Alimentação		
3.3.90.30 - Material de Consumo	355	9.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	357	5.000,00
04.1220002.2039 - Manutenção das Demandas do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30 - Material de Consumo	385	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	387	8.000,00
04.1230002.2041 - Manutenção das Demandas da Secretaria de Finanças		
3.3.90.30 - Material de Consumo	398	5.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	5.000,00
Total		60.100,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 01 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

**DECRETO Nº. 1.426/2024
De 02 de outubro de 2024.**

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito



Adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	22.000,00
08.2440005.2021 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social		
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	215	2.000,00
04.1220002.2002 - Manutenção dos Serviços de Apoio à Prestação de Serviços Públicos		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	365	6.000,00
Total		30.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta da anulação das seguintes dotações:

10.1220003.2014 - Manutenção dos Serviços de Saúde - Administração		
3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas		22.000,00
04.1240002.2040 - Manutenção das Demandas do Controle Interno		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		6.000,00
3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil		2.000,00
Total		30.000,00

Artigo 3º - Ficam alterados os valores dos programas e ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024 e do Plano Plurianual - PPA 2022 a 2025.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 02 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

Portarias

PORTARIA Nº. 172/2024

De 07 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 164/2024 de 04 de setembro de 2024 que dispõe sobre a Designação da Servidora, a **Sr. GILMARA BRASIL PONTES PEDROSO**, portadora do RG nº 25.489.102-0, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral de Sete Barras, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior

Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 173/2024

De 07 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Revogar em sua totalidade a Portaria nº. 054/2024 de 08 de abril de 2024 que dispõe sobre a Designação do Servidor, o **Sr. CAIO STÊNIO ALMEIDA** portador do RG. nº. 29.454.253-X, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, devendo o mesmo retornar ao seu cargo de origem, lotado também na Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 174/2024

De 07 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **IVONILCE ANTONIA DA SILVA SOARES**, portadora do RG: nº. 20.770.414-4, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para, a partir desta data, exercer o cargo de Assessoria Superior Setorial, junto à Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

PORTARIA Nº. 175/2024

De 07 de outubro de 2024.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL”.

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que



Ihe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear o sr. **CLÁUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA**, portador do RG. nº. 45.615.080-8, servidor desta Prefeitura Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, para, a partir desta data, exercer o cargo de Secretário de Desenvolvimento Sustentável - agente político, junto à Secretaria de Desenvolvimento Sustentável.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração

.....
P O R T A R I A Nº. 176/2024

De 07 de outubro de 2024.

***“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDORA MUNICIPAL”.***

DEAN ALVES MARTINS, Prefeito Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear a Sra. **VALNEIA ALVARENGA** portadora do RG: nº. 28.983.138-6, servidora desta Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para, a partir desta data, exercer o cargo de Chefia do Setor de Abrigo para Crianças e Adolescentes, junto à Secretaria de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 07 de outubro de 2024.

DEAN ALVES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Higino Jerônimo da Rosa Junior
Secretário de Administração